LEI Nº 6.215, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina via pública de “Kelli Cristine Segatto Ambrósio”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Kelli Cristine Segatto Ambrósio”, a via pública localizada entre a Rua Presidente Jucelino, e a área remanescente, constante da Quadra 2396, no Bairro Santo Antônio, Município de Pato Branco - Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5D6-D5E9-1C14-1E7B e informe o código C5D6-D5E9-1C14-1E7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5D6-D5E9-1C14-1E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 09:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5D6-D5E9-1C14-1E7B